

## COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS

**DATA: 21/05/2024 – 13h30min às 16h.**

**Comissão e Plenária:**

**Coordenador/Colaborador:** Marcos Juncker.

**Relator:** Prof. José Maia.

**Apoio Técnico:** Brenda Liz de Melo Follador.

### COMPOSIÇÃO:

CONSELHEIROS (AS):	ENTIDADES/ÓRGÃOS:
Jorge Nei Neves OK	Associação São Francisco de Assis - ASFAPIN
Silvana de Fátima Neves	
Marcos Aparecido Juncker OK	Pastoral da Pessoa Idosa
Karen Schendroski Juncker	
Rui Alexandre Sabatke	Socorro aos Necessitados
Fernanda da Rocha Salles OK	
Laurita Menjon da Silva OK	Secretaria de Desenvolvimento Social e Família –SEDEF
Ticyana Paula Begnini	
Dirce Jastale OK	Secretaria da Administração e da Previdência – SEAP.
Pedro Ernesto Souto Giacometti	
José Maia OK	Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI.
Noemi Nascimento Ansay OK	
COLABORADORES:	CONVIDADOS:

**3 – Pauta Permanente** - Acompanhamento e pendências de reuniões anteriores:

#### 3.1 – Apresentação de relatório parcial do ARCPF.

**Relato:** A análise e emissão dos Atestados de Regularidade de Conselho, Plano e Fundo – ARCPF da política da pessoa idosa está em andamento. Até o momento, foram emitidos 315 ARCPFs e 16 pedidos estão com pendências de documentação. A Coordenação tem entrado em contato diariamente com os

municípios. O prazo finaliza em 31 de maio, todavia, tendo em vista as reestruturações nos municípios, principalmente por conta do período eleitoral, com vistas a garantir que o maior número de municípios emitam o documento, a gestão solicita a este Conselho a prorrogação do prazo em 60 dias (até 31 de julho).

**Parecer da Comissão: Aprovada a prorrogação.**

**Parecer do CEDIPI: Aprovado a prorrogação. Aprovado Envio de ofício aos conselhos municipais informando sobre o prazo do ARCPF e reforçando O ARCPF como garantidor do pleno funcionamento do Controle Social, como instância de participação, bem como ampliar a discussão sobre o papel deste instrumento de gestão. Anexar a deliberação. Aprovada a inserção do tema na plenária da próxima reunião descentralizada desse conselho.**

### **3.2 – Acompanhamento do Ofício nº 019/2024, do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa, que trata sobre as capacitações presenciais para os Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa Idosa.**

**Relato:** Foram encaminhados ofícios para a Coordenação-geral e para o Gabinete da Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa, requerendo a continuidade da execução do curso de capacitação dos Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa Idosa, com a construção do programa e cronograma de execução do trabalho macrorregional, tendo em vista o recurso deliberado no montante de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais). Os ofícios estão pendentes de retorno pelas partes oficiadas, que discutirão sobre a continuidade do planejamento e execução das capacitações.

**Parecer da Comissão: Ciente. A pauta será retomada na comissão, no mês de julho.**

**Parecer do CEDIPI: Ciente**